



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Educação
Conselho Municipal de Educação

ATA DA 1062ª SESSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos vinte e seis dias do mês de abril de 2022, o Conselho Municipal de Educação do Rio de Janeiro (CME) realiza a 1062ª sessão, que se constitui em Planária Pública, com a presença do Presidente deste Colegiado, Antoine Azevedo Losão, e dos Conselheiros Willmann Silva Costa, Ana Maria Gomes Cezar, Luiz Otavio Neves Mattos, Maria de Lourdes Albuquerque Tavares, Marcio Maciel da Silva, Virginia Cecília da Rocha Louzada, Lindivalda de Jesus Freitas, Mariza de Almeida Moreira, Maria José da Conceição Lourenço, Fidelina Rocha da Silva e Simone Viana Bezerra de Lima. Registre-se a ausência do Conselheiro José Edmilson da Silva e de seu suplente, Marcelo Fernandes do Nascimento, e, ainda, da Conselheira Fernanda Raquel Nunes, representada por sua suplente. Os trabalhos desta sessão são abertos pelo Presidente, que solicita à Secretária desta Casa que proceda a chamada nominal dos Conselheiros, com a necessária citação das entidades que representam. A seguir, dirige-se aos presentes para cumprimentá-los, conclamando-os à participação efetiva, em prol da educação da cidade do Rio de Janeiro. A seguir, em face de sua agenda de trabalho, passa a presidência dos trabalhos ao Vice-Presidente, Willmann Costa, que concede a palavra aos Conselheiros para fins de informes. A Conselheira Maria José Lourenço informa que em 07/05/2022, sábado, o SINPRO RIO realizará a Conferência Livre envolvendo o setor privado de ensino no contexto do Plano Municipal de Educação. A Conselheira Simone Viana informa que no próximo dia 19, pela manhã, o SEPE/RJ realizará sua Conferência Livre, seguida de Assembleia Geral da entidade. Isto posto, passa-se ao exame da ata da 1061ª sessão que vem a ser aprovada por unanimidade. A Conselheira Virgínia Louzada solicita que a ata da 1060ª seja examinada na próxima sessão ordinária, proposta que vem a ser acolhida pelo Vice-Presidente. Dando prosseguimento aos trabalhos, são aprovados, por unanimidade, os seguintes Pareceres: Parecer nº 01/2022, que tem por relatora a Conselheira Mariza Moreira, e “encerra *de jure* as atividades de Educação Infantil da ESCOLA PORTO SEGURO, mantida pela EPS ESCOLA MODERNA LTDA”; Parecer nº 02/2022, também da relatora Mariza Moreira, que “encerra *de jure* as atividades de Educação Infantil da CRECHE ESCOLA GIRA GIRASSOL, mantida por MACHADO PALMEIRO CRECHE E ESCOLA LTDA”; Parecer nº 03/2022, que tem por relatora a Conselheira Maria de Lourdes Albuquerque, e “encerra *de jure* as atividades de Educação Infantil da CRIATIVA IDADE CENTRO DE EDUCAÇÃO E RECREAÇÃO INFANTIL, mantido pela CRIATIVA IDADE CENTRO DE EDUCAÇÃO E RECREAÇÃO INFANTIL LTDA”; e Parecer Nº 04/2022, cuja relatoria coube à Conselheira Maria de Lourdes Albuquerque, e “encerra *de jure* as atividades da instituição LILI E BABY JARDIM, mantida por LILI E BABY EDUCAÇÃO E DIVERSÃO LTDA”. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Vice-Presidente, Willmann Costa, convida as Sras. Katia Rios e Barbara Bittar para fazerem uso da palavra e apresentarem o trabalho desenvolvido pelo Núcleo Interdisciplinar de Apoio às Unidades Escolares – NIAP, destacando que o convite está relacionado aos estudos em curso nesta Casa sobre a Lei Federal 13.395/2019. A término da apresentação, os Conselheiros formulam indagações e considerações acerca da temática tratada, cuja integra permanecerá disponível no Canal Youtube deste Conselho -

<https://www.youtube.com/channel/UCzt2YvyBZrK6AlrejMwgNdQ>. E por não haver nada mais a declarar, eu, Maria da Conceição Madeira, matrícula 11/094.175-7, Secretária do CME/RJ, lavro a presente ata, que segue por mim assinada.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2022.

Original assinado

MARIA DA CONCEIÇÃO P. MADEIRA
Secretária do E/CME
11/094.175-7